



EDITAL N.º 41/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 25 de julho de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- 4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- 4.2** Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto POSEUR – 02-1810-FC-000138 - Cartografia de Risco/Atlas de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ratificação
- 4.3** Proposta de fixação de preço de venda ao público do Catálogo da Exposição "Figueiró dos Vinhos nas trincheiras da Grande Guerra" - Ratificação
- 4.4** Registo de prédio urbano - Edifício Paços do Concelho
- 4.5** Empreitada "Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal" - Prorrogação de prazo - Ratificação
- 4.6** Auxílios económicos a alunos - Manuais Escolares - Ano Letivo 2017/2018
- 4.7** Rede de Bibliotecas Terras de Monsalude - Protocolo de Colaboração – Fundação Calouste Gulbenkian – Ratificação

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - POSEUR - Aquisição de Veículo Tanque Tácito Florestal - Pedido de pagamento da comparticipação de 15 %

5.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Pedido de antecipação de subsidio anual

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1 Certificação de Autorização de Compropriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, de artigos matriciais rústicos da Freguesia de Arega e Concelho de Figueiró dos Vinhos

6.2 Certificação de Autorização de Compropriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, de artigos matriciais rústicos da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e Concelho de Figueiró dos Vinhos

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu